

## FORMULÁRIO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE				
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE				
Nome: Patricia Elisabel Bento Tiuman	Validade: 01/06/2022 até 24/10/2022.	IAPE: 2092707		
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h				
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO				
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;            II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;            III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e            IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:            I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e            II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.            Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p>				
2. ATIVIDADES DE ENSINO				
2.1 Aulas				
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Licenciatura em Química	Metodologia da Pesquisa Científica	80h		X

Licenciatura em Química	Trabalho de Conclusão de Curso	80h		X						
2.2 Manutenção ao Ensino										
Art. 5º Serão consideradas Atividades de Manutenção ao Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no art. 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.										
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO							
			INÍCIO	TÉRMINO						
Manutenção de ensino	segunda-feira	3h	13:45	16:45						
Manutenção de ensino	terça-feira	1h	16:30	17:30						
2.2 Apoio ao Ensino										
Art 6º. Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:										
I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;										
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;										
III. Orientação de Atividades Complementares;										
IV. Orientação não remunerada de monografia de especialização;										
V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;										
VI. Atendimento aos alunos.										
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO							
			INÍCIO	TÉRMINO						
Apoio ao ensino	segunda-feira	1h	17:45	18:45						
Apoio ao ensino	terça-feira	3h	13:30	16:30						
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO										
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)										
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA						
23409.000522/2017	O Ensino de Literatura no IFPR – Campus Irati, o Exame Nacional do Ensino Médio e o Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	quarta-feira 9:45-12:45 3h	12/2022	IFPR						
23409.000522/2017	O Ensino de Literatura no IFPR – Campus Irati, o Exame Nacional do Ensino Médio e o Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	quinta-feira 16:30 - 17:30 1h	12/2022	IFPR						
23409.000522/2017	O Ensino de Literatura no IFPR – Campus Irati, o Exame Nacional do Ensino Médio e o Vestibular: o cânone e a formação do leitor crítico	sexta-feira 13:00 - 17:00 4h	12/2022	IFPR						
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)										
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO	CARGA HORÁRIA	PREVISÃO DE	INSTITUIÇÃO ONDE A					

		PROJETO	MÉDIA SEMANAL	CONCLUSÃO	PESQUISA É DESENVOLVIDA														
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS																			
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO																
			INÍCIO	TÉRMINO															
Coordenação de ensino	terça-feira	3h	09:15	12:15															
	terça-feira	1h	17:30	18:30															
	quarta-feira	5h	13:45	18:45															
	quinta-feira	4h	08:00	12:00															
	quinta-feira	3h	13:30	16:30															
	sexta-feira	4h	08:00	12:00															
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL																	
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO																			
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL																	
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL																			
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL																		
Atividade 2.1	04:00																		
Atividade 2.2	04:00																		
Atividade 2.3	04:00																		
Atividade 3.1	08:00																		
Atividade 3.2																			
Atividade 4	20:00																		
Atividade 5																			
Atividade 6																			
	40:00:00																		



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA ELISABEL BENTO TIUMAN, COORDENADOR(A)**, em 03/06/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1780908** e o código CRC **67E62840**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/COENS/IFPR/IRATI-COENS/IRATI  
Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil